



# Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº17/74.

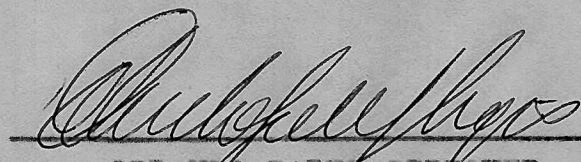
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sec. de Saúde Pública do Estado através da Fund. de Assistência ao Trabalhador Rural/ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E / EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

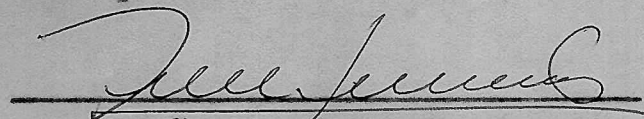
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Paraná através da Fundação da Assistência ao Trabalhador / Rural afim de prestar atendimento médico, odontológico e laboratório de análises.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos oito dias do / mês de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
ORLANDO SALES STRIQUER  
Prefeito Municipal.

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PINTO FILHO  
Secretário.